



PREFEITURA DE
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2025

ELABORAÇÃO





**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

Decreto nº. 113/2024

de 03 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de RERIUTABA referente ao exercício financeiro de 2025, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2025 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2025 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, em 03 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES:02358486388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000163, ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto
Fenacem RFB, cn=PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES:02358486388

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2025
Anexo Decreto Nº 113/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA	3.154.068	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	262.839	3.154.068
SECRETARIA DE GOVERNO	2.705.000	177.672	195.223	198.111	199.613	212.809	218.444	220.841	233.616	241.327	243.369	270.736	293.241	2.705.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.145.232	469.318	515.680	523.307	527.276	562.132	577.016	583.349	617.094	637.462	642.857	715.146	774.593	7.145.232
SEC. DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA CIVIL	810.000	53.203	58.459	59.323	59.773	63.725	65.412	66.130	69.955	72.264	72.876	81.071	87.810	810.000
SECRETARIA DE EDUCACAO \ FME	51.936.300	3.411.313	3.748.306	3.803.747	3.832.593	4.085.952	4.194.139	4.240.171	4.485.448	4.633.501	4.672.715	5.198.156	5.630.259	51.936.300
SECRETARIA DE SAUDE \ FMS	32.238.200	2.117.490	2.326.670	2.361.084	2.378.989	2.536.256	2.603.410	2.631.984	2.784.233	2.876.134	2.900.475	3.226.629	3.494.847	32.238.200
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.976.160	326.847	359.135	364.447	367.211	391.486	401.852	406.262	429.763	443.949	447.706	498.050	539.451	4.976.160
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.840.000	186.539	204.966	207.998	209.575	223.430	229.345	231.863	245.275	253.371	255.515	284.247	307.876	2.840.000
SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	15.761.540	1.035.259	1.137.529	1.154.355	1.163.109	1.239.998	1.272.830	1.286.800	1.361.236	1.406.167	1.418.068	1.577.527	1.708.661	15.761.540
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.480.000	97.210	106.813	108.393	109.215	116.435	119.518	120.830	127.819	132.038	133.156	148.129	160.442	1.480.000
SECRETARIA DE CULTURA	2.965.500	194.782	214.024	217.189	218.836	233.303	239.480	242.109	256.114	264.567	266.806	296.808	321.481	2.965.500
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.482.000	97.342	106.958	108.540	109.363	116.592	119.680	120.993	127.992	132.217	133.336	148.329	160.659	1.482.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	436.000	28.638	31.467	31.932	32.174	34.301	35.209	35.596	37.655	38.898	39.227	43.638	47.265	436.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170.000
TOTAL DAS DESPESAS	128.100.000	8.458.451	9.268.069	9.401.265	9.470.569	10.079.258	10.339.176	10.449.767	11.039.039	11.394.734	11.488.944	12.751.305	13.789.424	128.100.000



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 113/2024, de 03 de dezembro de 2024, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2025** no Flanelógrafo do Município de RERIUTABA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.reriutaba.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

RERIUTABA, 03 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por PEDRO HUMBERTO COELHO

MARQUES:02358486388

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000163, ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto
Fenacon RFB, cn=PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES:02358486388

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE